

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/CFSD/PM/2012
EDITAL N.º 001/DP-4/2016 - CFSD/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, torna pública a convocação do candidato *sub judice* do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, MÁRIO DA SILVA PINTO JUNIOR, para fins de cumprimento da decisão judicial exarada pelo Exm. Sr. Claudio Hernandez Silva Lima, Juiz de Direito respondendo pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0033440-39.2013.8.14.0301, observando-se o seguinte:

1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 917582

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL**

1 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CONCURSADO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/CFO/PM/2012
EDITAL N.º 002/DP-4/2016 - CFO/PMPA, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, CEL PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, considerando os termos do ofício nº 4928/2015-PGE-GAB-REG, firmado pela Exma. Sra. Lorena de Paula Rêgo Salman, Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial, exarada pelo Exmo. Sr. Silvio César dos Santos Maria, Juiz de Direito, respondendo pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, nos autos do Processo nº 0800876-81.2015.8.14.0954, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do concurso público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará CFO/PM/2012, como se segue:

Inscrição, Nome, Classificação:

17830; RAUL COSTA AZEVEDO NETO; 126

1 - O candidato deverá se apresentar no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, às 7h 30min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 - A não apresentação implicará em desistência do candidato.

3 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 917585

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****Portaria nº. 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o CEL QOBM JOSÉ ORLANDO DE SOUZA SILVA, nomeado na Portaria Nº 568, de 29 JUN 2015, publicado no D.O.E. Nº. 32.919, de 02 de JUL 2015, como Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Nº 01 e 02 realizados

pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para fins de provimento de cargos no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo TENCCEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA.

Art. 2º - Nomear o MAJ QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO como Membro da Comissão Organizadora dos Concursos Nº 01 e 02 realizados pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, para fins de provimento de cargos no Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 917586

CONTRATO

Contrato: 01

Exercício: 2016

Pregão Eletrônico nº 001/TJPA/2015

Objeto: Serviço de gerenciamento de abastecimento de frota com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou de chip.

Valor Total: R\$ 1.588.070,62.

Data da Assinatura: 14/01/2016

Vigência: 14/01/2016 a 14/01/2017

Programa de Trabalho: 06.122.1297.4668

Natureza da Despesa: 339033 - outros serv. Terc - pessoa jurídica

339030 - material de consumo

Fonte: 0101002169 - Tesouro do Estado

Contratado: Petrocard Administradora de Crédito LTDA, CNPJ nº 08.201.104/0001-76.

Endereço: Rua Senador José Henrique, nº 224, andar 22, sala 2203, Recife - Estado de Pernambuco, Edifício Empresarial Alfred Nobel, Bairro Ilha do Leite, CEP: 50.070-460, TEL: (81) 3414-7700/0800-6003039/3414-7705, e-mail: Daniel.coelho@dislubequador.com.br

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento, CPF: 802.969.044-49

Protocolo 917381

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº014 /2016-DGPC/DRH/PC DE 06/01/16**

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MIRIAM DE JEOVÁ COSTA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº241369/2, no dia 30.04.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/179570, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE: I - Conceder ao (a) servidor (a) MIRIAM DE JEOVÁ COSTA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula nº241369/2, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 10 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA/Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 917610

PORTARIA Nº016 /2016-DGPC/DRH/PC DE 06/01/16

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) ELIANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula nº5232635/1, no dia 25.09.2015 solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2015/423801, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE: I - Conceder ao (a) servidor (a) ELIANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula

nº5232635/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 31 DE JANEIRO DE 2016;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA/Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 917611

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA N.º 003/2016-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº 5917096/1, para acompanhar a execução do contrato Contrato n.º 006/2015-PCE/PA, firmado com a empresa J. M. DA SILVA PEREIRA - EPP, CNPJ/MF nº 11.625.663/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas seguintes unidades da Polícia Civil do Estado do Pará: Delegacia Geral, Diretoria de Atendimento ao Servidor, Divisão de Homicídios, Seccional São Braz, Arquivo Central, UIPP Tapanã e Divisão Especializada no Atendimento à Mulher. No seu impedimento, a servidora SIRLA ROSE RIBEIRO BARROS, matrícula nº 57188170/1, assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições.

II - REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA / Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo 917604

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PORTARIA****PORTARIA Nº 012/2016 - GAB-CPC-RC DE 13 JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

CONSIDERANDO: O fato de que o contrato administrativo 047/2014 - CPC-RC, celebrado com a empresa M.B.TEODORO - ME, cujo objeto consiste na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de radiologia do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, não foi integralmente cumprido pela empresa contratada.

CONSIDERANDO: o poder-dever da Administração de fiscalizar a execução dos contratos administrativos e, se for o caso, aplicar sanções administrativas, sem prejuízo da expiração contratual, no caso de procedência das infrações apontadas;

RESOLVE:

I- Instaurar processo administrativo específico para a rescisão contratual e para a aplicação das penalidades descritas no Contrato Administrativo nº 047/2014 - CPC-RC;

II- Determinar que seja encaminhada a empresa contratada, via ofício, cópia deste ato, de modo a assegurar a ciência do processo por parte da empresa;

III- Conceder à empresa em referência, prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do referido ofício, para o exercício do direito constitucional à ampla defesa e contraditório. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

Protocolo 917465